

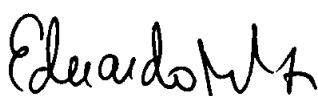
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

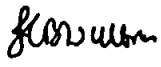
AO MP. J. do Juízo,  
31/8/15  
Fernando Viana


Processo n. 0093715-69.2015.8.19.0001

ALVAREZ & MARSAL CONSULTORIA EMPRESARIAL DO BRASIL LTDA., nomeada Administradora Judicial por esse M. Juízo nos autos do processo de Recuperação Judicial de GALVÃO ENGENHARIA S.A. (em recuperação judicial) e GALVÃO PARTICIPAÇÕES S.A. (em recuperação judicial), vem, respeitosamente, requerer a juntada da Ata de Assembleia Geral de Credores (AGC) e seus anexos, ocorrida em 28.08.2015, e informar que foram cumpridos os requisitos do art. 45, da Lei nº 11.101/05, no tocante a deliberação do Plano de Recuperação Judicial. No mais, submete a apreciação deste D. Juízo o quanto debatido e exposto na AGC.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015.

  
ALVAREZ & MARSAL CONSULTORIA EMPRESARIAL DO BRASIL LTDA  
Eduardo Seixas  
Administradora Judicial

  
Isabel Christina Nielebock  
Administradora Judicial

  
Antonio Affonso Mac Dowell Leite de Castro  
OAB/RJ n. 71.018

Leila Caldas Vieira da Cruz  
OAB/RJ n. 90.459

Lucas Latini  
OAB/RJ n. 172.760